



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Na qualidade de Prefeito Municipal de Herveiras/RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando a instrução do processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de despesa, a demonstração da compatibilidade do preço e demais documentos que instruem os autos;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura de promover ações de incentivo à leitura, democratização do acesso à cultura, formação de público leitor e valorização de atividades artísticas, culturais e educativas no âmbito da **5ª edição da Feira do Livro do Município de Herveiras/RS, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026;**

Considerando que o objeto pretendido consiste na contratação de serviços de apresentações artísticas, culturais e educativas, incluindo espetáculos teatrais e atividades literárias, destinados à programação da Feira do Livro Municipal;

Considerando que a contratação tem por finalidade atender ao interesse público, mediante a oferta de programação cultural e educativa qualificada aos estudantes da rede municipal de ensino, profissionais da educação, familiares, comunidade local e demais participantes do evento;

Considerando que o **Serviço Social do Comércio – SESC AR/RS** apresentou proposta para execução da programação cultural e educativa, contemplando apresentações e atividades compatíveis com os objetivos institucionais do evento;

Considerando o disposto no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, observados os requisitos legais aplicáveis;

Considerando, por fim, que a contratação mostra-se adequada, necessária e compatível com o interesse público, bem como que o valor proposto foi analisado no âmbito da instrução processual, nos termos da legislação aplicável;

**RECONHEÇO** ser dispensável a licitação, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, e **AUTORIZO** a contratação direta do **Serviço Social do Comércio – SESC AR/RS**, para a prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e educativas na **5ª edição da Feira do Livro do Município de Herveiras/RS, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo.

**Contratada:** Serviço Social do Comércio – SESC AR/RS

**CNPJ:** 03.575.238/0001-33

**Valor global:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**Objeto:** Contratação de serviços de apresentações artísticas, culturais e educativas para a



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

programação da 5ª Feira do Livro do Município de Herveiras/RS, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do instrumento contratual ou equivalente, publicação do ato na forma legal e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução.

Herveiras/RS, 27 de abril de 2026.

**NAZARIO RUBI KUENTZER**  
Prefeito Municipal